



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 22/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 22/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E A EMPRESA COMPUSA SERVIÇOS E SOFTWARE EIRELI ME.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, n.º. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMPUSA SERVIÇOS E SOFTWARE EIRELI ME**, COM A SEDE à Av: João Rodrigues, n.º: 125 - Bairro Industrial – Aracaju - SERGIPE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.374.391/0001-30, neste ato representada neste ato pelo Sr. Wilson Andrade Nogueira, CPF sob o n.º: 3XX.XXX.XXX-X0, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de n. ° 09/2023, que será regido em conformidade com a da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Destina-se o presente aditivo a Supressão do Item 01 do Pregão Eletrônico n.º 09/2023 (Realizar diagnóstico detalhado da situação atual dos sistemas em uso pelo **CONTRATANTE**, a fim de identificar necessidades e oportunidades de me-





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

lhorias; • Realizar a implantação do novo sistema adquirido, incluindo a configuração de todos os módulos e funcionalidades necessárias para o pleno funcionamento; • Realizar a migração de todos os dados do sistema atual para o novo sistema, garantindo a integridade e a segurança das informações. Esses dados correspondem a cerca de 25 anos de registros (1998 até os dias atuais), totalizando aproximadamente 11 milhões de registros, o que demandará um processo complexo e minucioso de transferência de informações; • Realizar treinamento dos usuários do novo sistema, a fim de que estes possam utilizá-lo de forma eficiente e eficaz contribuindo para o sucesso da implantação);

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A **Supressão Contratual** de R\$ 23.935,04 (vinte e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) corresponde **a aproximadamente 21,76%** (vinte e um virgula setenta e seis por cento), do valor inicial do contrato;

2.2 Em virtude da supressão contratual, o valor mensal de R\$ 7.172,08 (sete mil, cento e setenta e dois reais e oito centavos), referente ao item 02;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, §§1º e 2º, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 22/2023.

CLÁUSULA QUARTA– DA VIGÊNCIA

4.1. A supressão tem efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/Se, 04 de dezembro de 2023.

Ricardo Vasconcelos Silva
Presidente
CONTRATANTE

Wilson Andrade Nogueira
COMPUSA SERVIÇOS E SOFTWARE EIRELI ME
CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9825-4CA2-0C1D-1459

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ COMPUSA SERVICOS E SOFTWARE EIRELI (CNPJ 02.374.391/0001-30) VIA PORTADOR WILSON ANDRADE NOGUEIRA (CPF 002.XXX.XXX-11) em 04/12/2023 11:37:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 04/12/2023 11:50:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9825-4CA2-0C1D-1459>